

+ Imóveis

12 A 18 DE NOVEMBRO DE 2020 | OVALE

Vai comprar, vender ou alugar? Confira os classificados de imóveis do Vale

FESTAS NÃO SÃO RECOMENDADAS POR CAUSAR AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM UM MESMO ESPAÇO, MESMO QUE EM CASA OU APARTAMENTO



Divulgação

Natal nos condomínios sem aglomeração

Em tempos de festividades, administradores de condomínios precisam tomar cuidado com aglomerações e mal uso de máscaras em áreas comuns

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Thais Perez
@jornalovale

As festas de Natal terão um gosto mais amargo neste ano. Viagens e encontros com os amigos e familiares estão restritos por conta da pandemia, que chegou a sua segunda onda no Brasil.

Neste ano, os condomínios têm tomado cuidados extras para que o vírus não se espalhe. Em uma época de confraternizações, essa cautela



MÁSCARA

“É importante que os moradores continuem protegidos”

Zago Mattiello
Administrador de condomínios

precisa ser redobrada.

Zago Mattiello, que trabalha com administração de condomínios em São José dos Campos e é Vice Presidente da ASSPRO (Associação de Síndico e Síndicos Profissionais do Vale do Paraíba), afirma que com a volta da fase amarela do Plano SP, os salões de festa voltaram a ser fechados.

Contudo, uma das preocupações é de que pela falta de viagens, as pessoas se aglomerem nas casas e apartamentos durante o feriado natalino e de ano novo.

Não existe nenhuma lei mu-

nicipal que impeça aglomerações em apartamentos, mas o síndico tem o direito de acionar advogados ou encerrar uma festa com número excessivo de convidados. “Nós trabalhamos principalmente com a conscientização de que se a pessoa cometer esses atos, pode estar colocando em risco sua família e o restante dos moradores”, afirma Mattiello, que administra nove condomínios em São José. Quanto ao som alto, Mattiello explica que as multas não são aplicadas durante os dias de festividade, mas é pedido bom-senso. ■